



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



EDITAL

----- CARLOS MANUEL TEIXEIRA PIRES, PRESIDENTE DA MESA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Aprovou, por maioria, com 28 votos a favor e 2 abstenções num total de 30 presenças e 9 faltas, a ata da sessão anterior; -----
2. "CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" - Aprovou, por maioria, a proposta apresentada, com 27 votos a favor (SIM), 1 voto contra (Não) e 4 votos em Branco, num total de 32 presenças e 7 faltas.
3. "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2013" - Aprovou, por maioria, com 19 votos a favor, 4 votos contra (membros: João Sampaio, Sofia Rainha, Cristina Oliveira e Vânia Seixas) e 9 abstenções (membros: António Constante, Maria Otília Lage, António Júlio Samorinha, Carlos Pires, Hélder Rodrigues, José João da Silva, Renato Lopes, Filipe Claro e António Rocha), num total de 32 presenças e 7 faltas, a proposta dos "Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2013" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como: a) autorização para delegar, nas Juntas de Freguesia, competências da Câmara Municipal até ao montante máximo de € 50.000,00; b) autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ou da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; c) autorizar a actualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----
4. "ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL" - Aprovou, por maioria, com 31 votos a favor e uma abstenção (membro Maria Otília Lage) num total de 32 presenças e 7 faltas, a proposta apresentada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

5. "REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / 1.ª ALTERAÇÃO" - Aprovou, por unanimidade, verificando-se 32 presenças e 7-faltas, as alterações propostas ao Regulamento Municipal referenciado, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----
6. "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - Adequação da Organização dos Serviços Municipais do Município de Carrazeda de Ansiães à Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto" - Aprovou, por unanimidade, verificando-se 32 presenças e 7 faltas, a "Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais" nos termos propostos. -----
7. Aprovou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos o ponto 2.8 "Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada em 2012/04/20".

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 03 de janeiro de 2013. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


Carlos Manuel Feixeira Pires

